



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

FUNDADA EM 2 DE MARÇO DE 1874

MEDALHA DE OURO

RECONHECIMENTO DA

Câmara Municipal

25 - 03 - 1974

Instituição de Utilidade Pública

NIF 500 849 013

Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Compromisso desta Santa Casa da Misericórdia, convoco os Irmãos a reunir em sessão ordinária de Assembleia Geral, na Sede da Santa Casa da Misericórdia de V. N. de Famalicão, na Rua Barão da Trovisqueira, n.º. 86, em V. N. de Famalicão, no dia 27 de Novembro de 2020, às 17 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2021 e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos e para efeitos do art.º. 22.º, n.º. 2, alínea c) do Compromisso;
2. Autorizar, nos termos do disposto no art.º. 21.º, alínea g) do Compromisso, pelo valor e demais condições que entender convenientes e a quaisquer terceiros, as seguintes frações:
 - Fração designada pela letra “Q”, correspondente ao primeiro andar direito, com entrada pelo número 98 de polícia, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Tenente Coronel Dias Pereira, com os números 90, 92, 94, 96 e 98, da união das freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), do Concelho de Braga, descrito na Conservatória do Registo Predial competente sob o numero 00084 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1454.º;
 - Fração designada pela letra “D”, destinada ao comércio, correspondente ao rés-do-chão direito, com entrada pelo número 94 de polícia, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Tenente Coronel Dias Pereira, com os números 90, 92, 94, 96 e 98, da união das freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), do Concelho de Braga, descrito na Conservatória do Registo Predial competente sob o numero 00084 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1454.º;
3. Qualquer assunto de interesse para a Instituição;

Se à hora designada não se encontrar presente a maioria dos Irmãos inscritos, a Assembleia Geral, nos termos do número 1 do Artigo 24.º do Compromisso, funcionará meia hora depois em segunda convocatória.

V. N. de Famalicão e Santa Casa da Misericórdia, 10 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Dr. José Machado Nogueira)